



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 707
DECISÃO Nº PL 001/2022
Interessado CREA-PB
Assunto: Proposta conjunta com as entidades para eleição da Diretoria do Crea-PB no exercício 2022.

EMENTA: Aprova por aclamação a Proposta indicada e subscrita pelos representantes das entidades de classe e Instituições de Ensino Superior que compõe o plenário para a Diretoria do Crea-PB no exercício 2022, com a seguinte composição: DIRETORIA CREA-PB 2022: Eng. Eletricista **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO** - 1º Vice-Presidente; Eng. Civil **ADILSON DIAS DE PONTES** - 2º Vice-Presidente; Eng. Agr. **GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA** - 1º Secretário; Eng. Mec. **IEURE AMARAL ROLIM** - 2º Secretário; Eng. Civil **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO** - 1º Tesoureiro e Eng. Agríc. **ALINE COSTA FERREIRA** - 2º Tesoureira.

DECISÃO.

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-PB em sua Sessão Plenária Nº 707, realizada em 17 de janeiro de 2022, considerando os termos da Proposta subscrita pelas entidades de classe e Instituições de Ensino Superior que compõe o Crea-PB para composição da Diretoria do Crea-PB no exercício 2022 por ocasião da presente Sessão nos termos: "**PROPOSTA - CP Nº: 001/2022** - O Plenário do Crea-PB no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 1.003, de 13 de dezembro de 2002 do Confea e PL Nº 2105/2004 - Confea, reunido no auditório do Sinduscon-JP, sediado a Rua Álvaro de Carvalho, Nº 208, Tambauzinho, nesta cidade de João Pessoa-PB, na presente data, aprova a seguinte Proposta: **Situação Existente**: O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-PB após consulta as entidades de classe e instituições de ensino superior com assento no plenário, apresenta proposta para composição da Diretoria do Crea-PB no exercício 2022, por ocasião da sessão plenária de posse, ocorrida nesta data, considerando a necessidade do pensamento coletivo onde as ações da gestão estejam sintonizadas com as demandas reais dos profissionais e da sociedade; Considerando que nesse processo o Crea-PB assume um papel estratégico na reflexão, elaboração e execução de ações voltadas ao meio ambiente, valorização profissional, ética profissional, educação, atribuição profissional, acessibilidade, segurança do trabalho, assistência técnica gratuita, dentre outras temáticas, aproximando o Crea-PB ao universo profissional; Considerando a responsabilidade e a necessidade de juntos consolidarem o aprofundamento do processo democrático no Sistema Confea/Crea-PB, realizando nos seus respectivos fóruns, reuniões, debates e processos para que a composição da Diretoria atue como instrumento responsável pela organização e operacionalização do Conselho levando em conta elementos de fundamental importância, como perfil, disponibilidade, assiduidade, comprometimento e postura ética; **Proposição**: Propõe a consideração do Plenário a Proposta para a composição da Diretoria que constituirá o Organograma do Crea-PB no exercício 2022, sob a Presidência do Eng. Eletricista **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**.", DECIDIU aprovar por aclamação a Proposta apresentada com a seguinte composição: DIRETORIA CREA-PB 2022 1º Vice-Presidente: Eng. Eletricista **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**; 2º Vice-Presidente: Eng. Civil **ADILSON DIAS DE PONTES**; 1º Secretário: Eng. Agr. **GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA**; 2º Secretário, Eng. Mec. **IEURE AMARAL ROLIM**; 1º Tesoureiro: Eng. Civil **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO** e 2º Tesoureira: Eng. Agríc. **ALINE COSTA FERREIRA**, mediante indicações propostas subscrita pelas entidades de classe e instituições de ensino superior por ocasião da Sessão. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ADILSON DIAS DE PONTES**, presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, EDUARDO DOS S. MARTORELLI, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, ALINE COSTA FERREIRA, LUCAS DE SOUZA BORGES, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, RICARDO HALULE CRISPIM, ANA PAULA DA ANUNCIACÃO PINHO, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA,**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COÊLHO GUIMARÃES, CARMEM ELEONÔRA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, ADILSON DIAS DE PONTES FILHO, DENISON PALMEIRA RAMOS, FÁBIO FERNANDES DA SILVA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE OLIVEIRA LIMA, VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, JOSÉ PESSOA FILHO, NADY ROCHA e IURE BORGES BORGES AQUINO.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de janeiro de 2022

Eng. Civil **ADILSON DIAS DE PONTES**
-Presidente em exercício Crea-PB



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**

Sessão Plenária Nº 707

17 de janeiro de 2022

INTERESSADO: CREA-PB, entidades de classe e instituições de ensino superior

EMENTA: Aprova o mérito conforme Proposta para a composição da Diretoria do CREA-PB no exercício 2022.

PROPOSTA – Crea-PB Nº: 001/2022

O Plenário do CREA-PB no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1.003, de 13 de dezembro de 2002, do Confea e PL Nº 2105/2004 – CONFEA, reunido no auditório do Sindicato da Construção Civil – Sinduscon-JP, sediado a Rua Prof. Álvaro Wanderley, Nº 208, Tambauzinho – João Pessoa-PB, no dia 17 de janeiro de 2022, aprova a seguinte proposta:

Situação Existente:

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB após consulta as entidades de classe e instituições de ensino superior com assento no plenário, apresenta Proposta para composição da Diretoria do Crea-PB no exercício 2022, por ocasião da Sessão Plenária de posse, ocorrida em 17 de janeiro de 2022, considerando a necessidade do pensamento coletivo onde as ações da gestão estejam sintonizadas com as demandas reais dos profissionais e da sociedade;

Considerando que nesse processo o Crea-PB assume um papel estratégico na reflexão, elaboração e execução de ações voltadas ao meio ambiente, valorização profissional, ética profissional, educação, atribuição profissional, acessibilidade, segurança do trabalho, assistência técnica gratuita, políticas de equidade de gênero, dentre outras temáticas, que aproximam o Conselho ao universo profissional;

Considerando a responsabilidade e a necessidade de juntos consolidar o aprofundamento do processo democrático do Sistema Confia/Creas, realizando nos seus respectivos fóruns, reuniões, debates e processos para que a composição da Diretoria que atue como instrumento responsável pela organização e operacionalização do Conselho, levando em conta elementos de fundamental importância, como perfil, disponibilidade, assiduidade, comprometimento e postura ética;

Proposição:

Propõe a consideração do Plenário a Proposta para a composição da Diretoria que constituirá o Organograma do Crea-PB no exercício 2022, sob a Presidência da Eng. Elet. **Orlando Cavalcanti Gomes Filho** para aprovação:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**

Sessão Plenária Nº 707

17 de janeiro de 2022

**DIRETORIA
2022**

1. DIRETORIA:

- 1º Vice-Presidente: Eng. Eletricista ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO
- 2º Vice-Presidente: Eng. Civil ADILSON DIAS DE PONTES
- 1º Secretário: Eng. Agrônomo GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA
- 2º Secretário: Eng. Mecânico IEURE AMARAL ROLIM
- 1º Tesoureiro: Eng. Civil FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO
- 2ª Tesoureira: Eng. Agrícola ALINE COSTA FERREIRA

Justificativa:

O Plenário do Crea-PB tem sua Diretoria composta anualmente por eleição, na primeira Sessão Plenária ordinária do ano, encerrando-se na primeira Sessão Ordinária do ano subsequente, ressalvado o caso de conclusão de mandato de Conselheiro Regional nesse período, nos termos do Regimento Interno, em conformidade com os artigos 91, 92 e 94, parágrafo único.

Fundamentação Legal

- Lei Nº 5.194/66;
- Regimento Interno do CREA-PB;
- Resolução CONFEA Nº 1.070/2015;
- Resolução CONFEA Nº 1.071/2015;
- Deliberação CONP Nº 166/20, DE 10/12/20 – CONFEA
- PL Nº 2117/2020, de 19/11/20 - CONFEA

Sugestão de mecanismos para implementação:

-Aprovação do mérito conforme composição proposta para a Diretoria do Crea-PB no exercício 2022.

João Pessoa – 17 de janeiro de 2022

Eng. Civ. **ADILSON DIAS DE PONTES**
Presidente em exercício CREA-PB

Associação dos Engenheiros Agrônomos do Est. da Paraíba – **AEA-PB**

Sindicato dos Engenheiros do Est. da Paraíba – **SENGE-PB**

Associação dos Engenheiros de Minas do Est. da Paraíba – **ASSEMPB**

Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia da Paraíba – **IBAPE-PB**

Clube de Engenharia da Paraíba – **CEP-PB**

Associação Brasileira dos Engenheiros Eletricistas – **ABEE - Seção PB**

Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho – **AEST-PB**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**

Sessão Plenária Nº 707

17 de janeiro de 2022

Centro Universitário de João Pessoa – **UNIPÊ**

Centro de Tecnologia da PB – **UFPB**

Universidade Federal de Campina Grande - **UFCG**